



PORTARIA Nº 064 DE 2018

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Lívia
Martins Baldo Nini.**

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1866/2018.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Lívia Martins Baldo Nini**, ocupante do cargo de Advogada, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2018, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias, em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **07 a 26 de janeiro de 2019**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2018.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral